

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação n x, de xx de outubro de 2018.

*Delibera que a Fundação Renova adote novos procedimentos relativos aos processos de manutenção de vias no âmbito do “Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga”.*

Considerando o conteúdo da nota técnica nº 8 da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas que apresenta **“considerações sobre os processos de manutenção de vias dos Municípios pela Fundação RENOVA”**. E;

Em atenção ao TERMO DE TRANSIÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC – entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., e considerando as atribuições deste órgão colegiado, o Comitê Interfederativo delibera que:

- 1) A Fundação Renova estabeleça prazo (programação) para a utilização intensificada das vias dos municípios impactados;
- 2) A Fundação Renova estabeleça periodicidade trimestral para manutenções das vias mapeadas, sem prejuízo de eventuais manutenções emergenciais;
- 3) A Fundação Renova realize comunicação imediata à CT Infra de toda e qualquer atualização de seu Rotograma;
- 4) Com base no parágrafo segundo da cláusula 82 do TTAC, a Fundação Renova efetue a inclusão de todas as rotas, inclusive de municípios inicialmente não contemplados pelo TTAC, no escopo de monitoramento da CT Infra, em formato ShapeFile, até a data de 16 de novembro de 2018;
- 5) Com vistas a conferir maior agilidade ao processo, a CT Infra se estabeleça como instância mediadora das eventuais discordâncias entre municípios e RENOVA, no tocante à manutenção de vias públicas;
- 6) Sejam definidas sanções à RENOVA, mediante decisão deste Comitê Interfederativo, quando do descumprimento dos prazos e escopo acordados, bem como a aplicação dos recursos advindos dessas sanções em intervenções de infraestrutura no próprio município não atendido.

Brasília, 20 de novembro de 2017.

**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO